



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

**EDITAL PPGEE Nº 2/2020**

Seleção de candidato(a)s às vagas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica para os cursos de mestrado acadêmico e de doutorado para o segundo período letivo de 2020.

**1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade de Brasília, em sua 5ª reunião ordinária de 2020 realizada em 02/10/2020, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e (ou) cursos podem ser obtidas na página web [www.ppgee.unb.br](http://www.ppgee.unb.br), ou por meio do email [sec@ppgee.unb.br](mailto:sec@ppgee.unb.br)

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Serão ofertadas **27 (vinte e sete)** vagas. No entanto, não há obrigatoriedade do preenchimento total destas vagas.

**2.1.1** - Doutorado: **10 (dez)**.

**2.1.2** - Mestrado Acadêmico: **17 (dezesete)**.

**2.2** O número de vagas, por Área de Concentração e Linha de Pesquisa, está descrito no **Anexo I** deste Edital.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E DA ADMISSÃO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, para o segundo semestre letivo de 2020, deverão ser efetuadas exclusivamente via internet na página de inscrições da Universidade de Brasília <http://inscricaooposgraduacao.unb.br>, a partir de 00:01h do dia 01 de dezembro de 2020 até às 23:59h do dia 07 de dezembro de 2020.

**3.2** Poderão se inscrever candidatos residentes no Brasil e no exterior.

**3.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico candidatos em fase de conclusão de curso de graduação e, para o processo seletivo para o Curso de Doutorado, os candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado, **desde que comprovem que poderão concluir seu curso de graduação/mestrado até o dia 31 de janeiro de 2021.**

**3.4** A inscrição do(a)s candidato(a)s no Sistema Eletrônico <http://inscricaooposgraduacao.unb.br> exige inserir as informações e/ou anexar os documentos relacionados a seguir. Os documentos anexados deverão estar exclusivamente no formato PDF.

**3.4.1** Formulário de inscrição. Todas as informações deverão ser inseridas diretamente no Sistema Eletrônico de inscrição, **não** sendo necessário anexar formulário no referido sistema.

**3.4.2** Para os candidatos brasileiros: anexar cópias do Documento de Identidade, CPF,

certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino que residam no Brasil), e título de eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral. Para os candidatos estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais.

- 3.4.3** *Curriculum Vitae*. Exige-se, para os candidatos residentes no Brasil, o uso do Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Exige-se que conste no Currículo um endereço de e-mail válido.
- 3.4.4** Comprovantes do *Curriculum Vitae*. **É obrigatório o envio de todos os comprovantes** da produção listada no currículo, principalmente a pleiteada no item 3.4.7.
- 3.4.5** Históricos(s) Escolar(es) de graduação e, quando se aplicar, de pós-graduação, no(s) qual(is) conste(m) as disciplinas com as respectivas cargas horárias e menções, notas ou graus obtidos. **É necessário que o histórico escolar contenha a informação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou equivalente.** Caso o histórico não contenha o IRA, será necessário apresentar o cálculo da média aritmética das notas obtidas.
- 3.4.6** Para os candidatos ao Mestrado Acadêmico: **cópia frente e verso** do(s) Diploma(s) de Curso(s) de Graduação ou declaração oficial de conclusão do curso ou declaração de provável formando no período 1/2020, em Engenharia Elétrica ou áreas afins, obtido(s) em instituição(ões) de ensino superior. Para os candidatos ao Doutorado: cópia frente e verso do(s) Diploma(s) de Curso(s) de Graduação e do Mestrado ou declaração de provável concluinte do Mestrado no período 1/2020, em Engenharia Elétrica ou áreas afins, obtido(s) em instituição de ensino superior.
- 3.4.7** Tabela de pontuação referente à Nota do *Curriculum Vitae* (NCV), **preenchida pelo candidato** com base nos comprovantes da produção listada no Currículo e utilizando os itens, valores e limites apresentados na Tabela 1 (candidatos ao Mestrado Acadêmico) ou na Tabela 2 (candidatos ao Doutorado) do **Anexo III** deste Edital. **No caso de não haver pontuação a contabilizar, a tabela deve ser anexada no sistema de inscrições sem nenhum item preenchido.**
- 3.4.8** Pré-Projeto de Dissertação (candidatos ao Mestrado Acadêmico) ou Pré-Projeto de Tese (candidatos ao Doutorado), conforme formato estabelecido no item 4.2.2 deste Edital.
- 3.4.9** Carta de Exposição de Motivos, com no máximo 2.700 (dois mil e setecentos) caracteres com espaço, com a explicação dos motivos pelos quais o (a) candidato(a) deseja ingressar no PPGEE.
- 3.4.10** Duas (2) Cartas de Recomendação. As Cartas de Recomendação devem ser enviadas em Formulário Padrão, conforme modelo apresentado no **Anexo IV** deste edital, disponível também na página web [www.ppgee.unb.br](http://www.ppgee.unb.br). As cartas deverão ser enviadas **diretamente pelos seus autores, exclusivamente via e-mail**, para o endereço [inscricoes@ppgee.unb.br](mailto:inscricoes@ppgee.unb.br), conforme prazo estabelecido no item 7.1.
- 3.4.11** Documento comprobatório de proficiência em língua inglesa. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos incluem: Documento comprovando aprovação em Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês) em processo seletivo anterior em nível de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) na Universidade de Brasília; certificados de conclusão em cursos de idiomas (Inglês) em instituições públicas ou privadas que totalizem, no mínimo, 160 horas em nível intermediário ou avançado; TOEFL iBT ( $\geq 72$  pontos); TOEFL ITP ( $\geq 300$  pontos); TOEIC - Test of English for International Communication com Listening Comprehension e Reading Comprehension ( $\geq 594$  pontos); IELTS ( $\geq 5,0$  pontos); ETAPP - Test of English for Academic and Professional Purposes ( $\geq B2$ ); Cambridge – Certificate of Proficiency in English ( $\geq B2$ ). Os candidatos estrangeiros que tenham nacionalidade em países nos quais o inglês é a língua materna poderão anexar suas respectivas comprovações de nacionalidade. Os candidatos brasileiros que trabalham ou estudam em companhias ou escolas nas quais o inglês é língua padrão poderão anexar suas respectivas comprovações de vínculo e idioma.
- 3.4.12** Declaração de Cópias Autênticas.

**3.5** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção somente os candidatos que

apresentarem rigorosamente a toda a documentação exigida no item 3.4, dentro do prazo previsto no item 7 do presente edital.

**3.6** O candidato, ao enviar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

**3.8** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.9** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Graduação e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão enviar versão digitalizada, e em formato pdf, frente e verso, do diploma ou certificado de conclusão do curso para o endereço [sec@ppgee.unb.br](mailto:sec@ppgee.unb.br), para fins de verificação de conformidade, tão logo os tenha emitidos.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma do processo seletivo do item 7 deste Edital.

**4.2** O processo de seleção de mestrado e doutorado será composto das seguintes etapas:

**4.2.1 Avaliação de Histórico Escolar e Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.2 Avaliação de Pré-Projeto de Dissertação (Mestrado Acadêmico) e de Pré-Projeto de Tese (Doutorado):** O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, metodologia, plano de trabalho, cronograma e referências bibliográficas. O documento deverá possuir no máximo 6 páginas. Na folha de rosto do projeto deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa escolhida (Vide **Anexo I**). No **Anexo I**, há também uma lista de sugestões de temas que podem ser utilizadas para elaboração do pré-projeto. No documento, deverá ser detalhado o provável número de disciplinas a serem cursadas por semestre e o número de horas semanais que serão dedicadas ao curso de pós-graduação, bem como possíveis disciplinas já cursadas ao nível de pós-graduação no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou em outro(s) Programa(s) de pós-graduação. O candidato deverá especificar e justificar a sua candidatura para o regime de tempo integral ou tempo parcial. Se o candidato possuir vínculo empregatício e desejar ser admitido como tempo integral, deverá anexar declaração do empregador que o libere para o curso de pós-graduação. No caso de candidato com opção para regime de tempo parcial, que tenha especificado horários de trabalho e de curso conflitantes, deverá anexar declaração do empregador que o libere nos períodos dedicados à pós-graduação. Os critérios de avaliação estão explícitos no item 5.1.2 deste edital.

#### 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.1.1** Avaliação de Histórico Escolar e Currículo, de caráter classificatório: compreenderá avaliação do(s) Histórico(s) Escolar(es), tendo como base disciplinas cursadas na Graduação e, quando aplicável, disciplinas cursadas com aproveitamento em curso de

pós-graduação *stricto sensu*. Detalhes dos critérios de avaliação para esta prova constam dos **Anexos II e III** deste edital.

- 5.1.2** Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação (Mestrado) e Pré-Projeto de Tese (Doutorado), de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima para aprovação igual a 6 (seis). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Cada membro da Comissão de Seleção deverá atribuir uma nota ao pré-projeto, de acordo com os itens da Tabela 1, com os respectivos pesos. A Nota Final da Avaliação do Pré-projeto de Dissertação será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção.

Tabela 1 – Itens avaliados no pré-projeto de Dissertação ou Tese.

Item	Pontos
Contextualização e atualidade do tema; e relevância da bibliografia.	Até 3,5
Viabilidade do projeto.	Até 1,5
Conteúdo da proposta em relação à linha e ao tema de pesquisa escolhido pelo candidato.	Até 5,0

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas da seleção, sendo os pesos de cada uma:

- Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado e do Pré-Projeto de Tese de Doutorado: Peso 4,0 (quatro).
- Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Peso 3,0 (três), para cada uma.

**6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6,0 (seis).

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados se fará pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em cada uma das linhas de pesquisa.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis no tópico.

**6.6** Em caso de empate na pontuação, será considerado como primeiro critério de desempate a maior nota referente ao Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado e do Pré-Projeto de Tese de Doutorado. Como segundo critério de desempate a maior nota na Avaliação de Histórico e Currículo. Caso ainda persista o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e as etapas de realização do processo seletivo de mestrado e doutorado, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são apresentadas no cronograma a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01 a 07/12/2020	Período de inscrições	Início 00h01 Término 23h59
01 a 08/12/2020	Envio da carta de recomendação por e-mail inscricoes@ppgee.unb.br	Até 18h
11/12/2020	Divulgação do resultado provisório da seleção	A partir de 14h
11 a 15/12/2020	Período de interposição de recurso do resultado provisório	Até 18h
18/12/2020	Divulgação do resultado final da seleção	Até 18h
Até o dia 22/12/2020	Confirmação por email de ingresso no curso por parte do candidato selecionado <inscricoes@ppgee.unb.br>	Até 23h59

7.2 Os resultados de todas as etapas estarão informados no Sistema Inscrição de Pós-Graduação da UnB e publicados no endereço eletrônico [www.ppgee.unb.br](http://www.ppgee.unb.br).

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser feitos utilizando o formulário padrão denominado "Requerimento de Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página web [https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf) e enviados via e-mail para [inscricoes@ppgee.unb.br](mailto:inscricoes@ppgee.unb.br).

8.2 Serão cabíveis recursos do resultado final ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação somente na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica deverão ser enviados via e-mail para o endereço [inscricoes@ppgee.unb.br](mailto:inscricoes@ppgee.unb.br).

8.4 Os recursos de última instância, dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deverão ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, via e-mail para [sec@ppgee.unb.br](mailto:sec@ppgee.unb.br), visando compor processo SEI com destino ao Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
  - 9.1.3. Não confirmar a sua participação no curso de pós-graduação em que foi selecionado, até a data limite especificada neste Edital.
- 9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e pelo Decanato de Pós-Graduação (DPG) de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.
- 9.3 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas não utilizadas de uma Linha de Pesquisa para outra, de uma Área de Concentração para outra, do curso de Mestrado Acadêmico para o de Doutorado e do curso de Doutorado para o de Mestrado Acadêmico, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.
- 9.4 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site [www.ppgee.unb.br](http://www.ppgee.unb.br).
- 9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília-DF, 05 de novembro de 2020.

---

**Prof. Dr. Ugo Silva Dias**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Departamento de Engenharia Elétrica  
Universidade de Brasília

## ANEXO I

### NÚMERO DE VAGAS POR TÓPICO DE PESQUISA DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TELECOMUNICAÇÕES E REDES DE COMUNICAÇÃO</b>		
<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Número de vagas oferecidas</b>	
	Mestrado	Doutorado
1. Comunicações Sem Fio	2	1
2. Processamento de Sinais	4	2
3. Aplicações Distribuídas	1	1
4. Segurança da Informação	1	1
5. Tecnologias da Informação	1	1
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE POTÊNCIA</b>		
<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Número de vagas oferecidas</b>	
	Mestrado	Doutorado
6. Planejamento em Sistemas Elétricos de Potência	1	-
7. Proteção de Sistemas Elétricos	1	2
8. Qualidade da Energia Elétrica	2	-
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS ELETRÔNICOS</b>		
<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Número de vagas oferecidas</b>	
	Mestrado	Doutorado
9. Controle e Automação	3	1
10. Microeletrônica	1	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>17</b>	<b>10</b>

### SUGESTÕES DE TEMAS PARA DESENVOLVIMENTO DOS PRÉ-PROJETOS

- **Telecomunicações e Redes de Comunicações**
  - Aplicações de *Blockchain* ao Compartilhamento Distribuído de Dados
  - Aprendizado de máquina para detecção de fraudes
  - Aprendizado de máquina para processamento de imagens e segurança digital
  - Arquitetura para digitalização de serviços governamentais
  - Avaliação de desempenho de redes de comunicação emergentes
  - Compressão de imagem e vídeo
  - Qualidade de experiência
  - Sensoriamento hiperespectral
  - Processamento de Imagem
  - Realidade aumentada
  - Telepresença
  - Teoria e aplicações em aprendizado de máquina
  - Transmissão simultânea de informação e energia
- **Sistemas de Potência**
  - Processamento eletrônico de energias renováveis
  - Proteção de equipamentos de sistemas elétricos de potência
- **Sistemas Eletrônicos**
  - Controle com sistemas em rede
  - Controle de sistemas distribuídos
  - Controle e filtragem distribuídos para múltiplos robôs
  - Controle embarcado para atuação magnética
  - Desenvolvimento de benchmark para teste e avaliação de atuadores magnéticos
  - Eletrônica Orgânica
  - Modelagem e Controle baseado em *quaternions*

## ANEXO II

### Tabelas de Pontuação – Nota do Histórico Escolar (NHE)

#### 1. Mestrado e Doutorado

A nota do histórico escolar é calculada por meio da soma ponderada do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), ou equivalente, tendo como fator de ponderação a avaliação da universidade de origem.

##### 1.1. IRA

Para candidatos oriundos da Universidade de Brasília o IRA do histórico de graduação pode ser utilizado como instrumento de avaliação para esse item, segundo a Tabela 1:

Tabela 1 – Pontuação correspondente ao IRA do candidato

Intervalo do IRA	Nota-IRA
>4,0	10
3,5 – 3,9	8
3,0 – 3,4	6
2,5 – 3,0	4
<2,5	0

Na ausência do IRA ou para universidades que usam outros conceitos e outros critérios de índice de rendimento, caberá à Comissão de Seleção calcular um IRA equivalente para o histórico escolar proveniente de cada instituição. Propõe-se o cálculo de uma Nota-IRA obtida pela média das notas de todas as disciplinas do curso. Para instituições que usam o sistema de menções será adotada a seguinte correspondência:

SS	MS	MM	MI	II	SR
10	8,0	6,0	4,0	1,5	00

O tempo de permanência no curso será considerado no processo de avaliação. Propõe-se uma redução de até 0,2 ponto no IRA para cada semestre que exceda o tempo esperado para titulação no curso até o limite de 0,6 ponto.

O histórico escolar de pós-graduação, caso o candidato o apresente, será utilizado para o cálculo da nota do histórico escolar, desde que dele constem pelo menos 3 notas de disciplinas de pós-graduação concluídas.

Assim, será atribuído um IRA para cada histórico escolar apresentado, sendo que o cálculo da nota relativa à Avaliação do Histórico Escolar será a média ponderada dos IRAs de cada histórico escolar.

### ANEXO III

#### Tabelas de Pontuação - Nota do Curriculum Vitae (NCV)

##### 1. Candidatos ao Mestrado

1.1. Serão atribuídos pontos ao Curriculum Vitae do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela 1:

Tabela 1 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade

Item	Pontuação	Limite Máximo	Pontuação Calculada
Atividade de Iniciação Científica concluída	Até 1,5 ponto por atividade	3,0 pontos	
Livro publicado	Até 1,5 ponto/livro		
Artigo completo publicado ou aceito em periódico Indexado com Qualis CAPES A ou B	Até 1,5 ponto/artigo		
Capítulo de livro publicado	Até 1,0 ponto/capítulo	3,0 pontos	
Artigo completo publicado em congresso internacional	Até 0,5 ponto/artigo	1,5 pontos	
Artigo completo publicado em congresso nacional	Até 0,25 ponto/artigo	2,0 pontos	
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional	Até 0,1 ponto/artigo	0,5 ponto	
Patentes concedidas	Até 1,5 ponto/patente	3,0 pontos	
Disciplina cursada e aprovada em Programa de Pós-graduação “stricto sensu”	Até 0,5 ponto/disciplina	1,5 pontos	

Todos os pontos da Tabela 1 serão somados para cada candidato. A nota do NCV para cada candidato pode ser calculada pela fórmula (1)

$$\text{NCV} = 4 + \text{somatório dos pontos atribuídos conforme a Tabela 1} \quad (1)$$

A NCV não pode ser superior a 10 pontos. Os candidatos cuja pontuação NCV exceder esse limite serão beneficiados em caso de empate na nota final com relação a outro candidato.

## 2. Candidatos ao Doutorado

2.1. Serão atribuídos pontos ao Curriculum Vitae do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela 2:

Tabela 2 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade

Item	Pontuação	Limite Máximo	Pontuação Calculada
Monitoria em nível de pós-graduação	0,1 ponto/semestre	0,2 ponto	
Livro publicado	Até 1,5 ponto/livro		
Artigo completo publicado ou aceito em periódico Indexado com Qualis CAPES B1 ou superior	Até 1,5 ponto/artigo		
Capítulo de livro publicado	Até 1,0 ponto/capítulo	3,0 pontos	
Artigo completo publicado em congresso internacional	Até 0,5 ponto/artigo	2,0 pontos	
Artigo completo publicado em congresso nacional	Até 0,25 ponto/artigo	1,5 ponto	
Patentes concedidas	Até 1,5 ponto/patente	3,0 pontos	
Disciplina cursada e aprovada em Programa de Pós-graduação "stricto sensu"	Até 0,5 ponto/disciplina	2,0 pontos	

Todos os pontos da Tabela 2 serão somados para cada candidato. A nota do NCV para cada candidato pode ser calculada pela fórmula (2)

$$\text{NCV} = 4 + \text{somatório dos pontos atribuídos conforme a Tabela 2} \quad (2)$$

A NCV não pode ser superior a 10 pontos. Os candidatos cuja pontuação NCV exceder esse limite serão beneficiados em caso de empate na nota final com relação a outro candidato.

## ANEXO IV

### Modelo de Carta de Recomendação

#### CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que pretende se candidatar no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, da Universidade de Brasília. Estas informações, de caráter **CONFIDENCIAL**, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não da aceitação do candidato.

**OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a um profissional da área/professor de sua escolha para informar**

1. Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
Curso Superior: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
Pós-graduação: \_\_\_\_\_ Curso (maior nível): \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
Candidata-se ao curso de: \_\_\_\_\_

2. Nome do Professor/Profissional: \_\_\_\_\_  
Título: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_

3. Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_ como:  
 meu aluno em curso de graduação  
 meu aluno em curso de pós-graduação  
 outros: \_\_\_\_\_

4. Com relação ao candidato, fui seu:  
 Professor Orientador  
 Professor em disciplina  
 Outras funções (especifique): \_\_\_\_\_

5. Avalie a aptidão do candidato em relação aos seguintes itens:

	Fraco	Regular	Bom	Muito Bom	Não observado
Capacidade intelectual					
Motivação p/ estudos avançados					
Iniciativa p/trabalho individual					
Capacidade p/ trabalho em equipe					
Facilidade de expressão escrita					
Facilidade de expressão oral					

6. Qualquer outra informação que julgue conveniente a respeito do candidato, em muito nos auxiliaria. Utilize o corpo do e-mail, se necessário, para outras observações não incluídas nos quesitos anteriores.

**Favor enviar o documento assinado via e-mail para o endereço [inscricoes@ppgee.unb.br](mailto:inscricoes@ppgee.unb.br).**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
assinatura